

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Em 16 de junho de 2004, a Lei nº 3.365 criou a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal, autarquia em regime especial com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, sede e foro em Brasília/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

A Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, reestruturou a Agência, redefiniu a missão, ampliou suas competências e alterou sua denominação, passando, assim, a denominar-se Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal-Adasa. Nos termos dessa Lei, o regime especial conferido à Adasa é caracterizado, sobretudo, por mandato fixo e não coincidente de seus diretores, independência decisória, diretoria organizada em forma de colegiado, instância administrativa final, salvo nos casos de delegação de competências de outros entes federados e ausência de subordinação hierárquica. Em 2020, por meio da Lei nº 6.567, a Agência passou por uma nova reestruturação, passando, assim, a contar com 5 (cinco) diretores.

O Distrito Federal tem atribuições de Estado e de Município. Essa característica torna a Adasa a única agência reguladora do Brasil que atua na regulação simultânea do bem natural água (atribuição do Estado) e dos serviços de saneamento básico (atribuição do município), sendo, portanto, uma agência de competência híbrida. A Adasa acompanha, regula e fiscaliza o ciclo completo do uso da água, com especial atenção na sua retirada e na devolução ao corpo hídrico e os serviços públicos de saneamento básico.

A Agência regula os usos das águas e os serviços públicos de competência originária do DF, bem como aqueles realizados no âmbito geopolítico ou territorial do Distrito Federal, que venham a ser delegados a ela por órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, em decorrência de legislação, convênio ou contrato.

De acordo com a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, são áreas de competência da Agência: recursos hídricos, compreendidos os diversos usos da água; saneamento básico: conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; gás canalizado; as de competência originária federal, mediante delegação, nas áreas de: energia elétrica; petróleo e derivados, biocombustíveis, álcool combustível, gás veicular e distribuição de lubrificantes; e outras competências delegadas na forma da lei.

Dentre suas principais atribuições, estão:

i) **Recursos Hídricos:** disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da política de recursos hídricos; outorgar o direito de uso de recursos hídricos; regulamentar, fiscalizar e controlar com poder de polícia o uso qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos; declarar previamente a reserva de disponibilidade hídrica nos processos de concessão e autorização federais de uso do potencial de energia hidráulica; acompanhar e prestar apoio à elaboração dos planos de recursos hídricos de suas bacias hidrográficas; definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios no Distrito Federal, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, em articulação com os órgãos ou entidades competentes; instalar, operar e manter a rede hidrometeorológica do Distrito Federal, promover e coordenar suas atividades, em harmonia e cooperação com os órgãos e entidades públicas e privadas que a compõem ou a utilizem, e integrá-la à rede hidrometeorológica nacional; organizar, implantar e gerir o Sistema de Informação de Recursos Hídricos do Distrito Federal, integrando-o ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos; declarar corpos de água do Distrito Federal em regime de racionamento preventivo e aplicar as medidas necessárias para assegurar seus usos prioritários, em articulação com a Agência Nacional das Águas - ANA, e cuidar dos comitês de bacias hidrográficas distritais.

ii) **Saneamento Básico:** - disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da política de saneamento básico do Distrito Federal; acompanhar e contribuir para a elaboração dos planos de saneamento básico do Distrito Federal e do Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB; contribuir para a elaboração da política pública de saneamento básico do Distrito Federal; realizar ou promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros do Distrito Federal em obras e serviços de controle de poluição hídrica; adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços de saneamento básico; organizar, implantar e coordenar o Sistema de Informações sobre os serviços de saneamento básico no Distrito Federal.

A Adasa tem o compromisso de garantir a sustentabilidade por meio de uma gestão moderna e responsável na utilização dos recursos hídricos de Brasília. Zela continuamente pela qualidade dos serviços a ela atribuídos mediante instrumentos regulatórios e de fiscalização, por meio do seu corpo técnico. Possui ainda, papel fundamental no fomento e implementação das Políticas Públicas relacionadas ao controle dos recursos hídricos, essenciais à prestação dos serviços públicos de qualidade em resposta aos anseios e necessidades da população.

A Diretriz Nacional do Saneamento Básico aponta para a universalização do acesso como um de seus pilares e princípios fundamentais. A Adasa não só reconhece tal premissa legal como estabelece, entre seus objetivos principais, mediante a regulação dos serviços de saneamento básico, contribuir continuamente para a garantia de melhorias e avanços na qualidade de vida dos cidadãos, propiciados por serviços abrangentes custeados a preços módicos.

A Adasa necessita do envolvimento da sociedade para garantir a qualidade e o atendimento dos serviços a todos os cidadãos, com tarifas moderadas e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores dos serviços regulados.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	11	19	13	35	78
Comissionados sem vínculo efetivo	21	3	0	0	24
Requisitados de órgãos do GDF	5	1	0	1	7
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	1	0	0	1
Estagiários	0	0	16	20	36
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	2	3	5
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	37	24	31	59	151
(-) Cedidos para outros órgãos	1	0	0	0	1
Total Geral	36	24	31	59	150

A missão da Agência, definida em seu planejamento estratégico, é: regular e promover a gestão sustentável dos Recursos Hídricos, a qualidade e universalização dos serviços públicos de saneamento básico, em benefício da sociedade do Distrito Federal. Tem como visão estratégica consolidar-se como uma instituição essencial para a garantia da segurança hídrica no DF e da qualidade dos serviços públicos regulados.

A Adasa, em todos os seus trabalhos, busca garantir a integridade, transparência, equidade, tolerância, imparcialidade, o diálogo e a cooperação com demais órgãos do governo, agentes regulados e sociedade como um todo. A Adasa investe constantemente em sua força de trabalho, buscando atender de maneira mais eficiente e eficaz as atividades de regulação e a fiscalização das áreas de sua competência.

Desde sua criação, em 2004, a Adasa se preocupa em ampliar os conhecimentos e a qualificação de seu quadro técnico de profissionais, que se torna cada dia mais especializado e dotado de competências, habilidades e atitudes para o desempenho das atividades da Agência. Um servidor efetivo da carreira de regulação de serviços públicos está cedido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás.

A Adasa, autarquia em regime especial, conforme já mencionado anteriormente, é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta de cinco diretores, os quais possuem responsabilidade solidária, sendo um deles o diretor presidente. Todos são nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandatos não coincidentes de cinco anos. Os diretores têm seus nomes previamente indicados pelo governador do Distrito Federal para arguição pública e aprovação da Câmara Legislativa do DF. Eles deverão ter formação de nível superior, notório conhecimento em regulação dos usos de recursos hídricos e de serviços públicos, reputação ilibada e comprovada experiência profissional. A Adasa tem um Ouvidor, que também é indicado pelo governador, atuando junto da Diretoria Colegiada, sem subordinação hierárquica e exerce as suas atribuições sem acumulação com outras funções, com mandato de três anos (alterado pela Lei nº 6.567, de 04 de maio de 2020).

No âmbito da Agenda Ambiental da Adasa a Agência participou ativamente das campanhas Agasalho Solidário 2021, Vem brincar comigo 2021 de doação de brinquedos e livros para o Dia das Crianças; Criou o Bazar Virtual da Adasa, via plataforma do WhatsApp, onde, semanalmente, muitas vendas e aquisições de produtos usados são realizadas; Repactuou seu compromisso institucional com a promoção da reinserção de apenados do sistema prisional do Distrito Federal ao mercado de trabalho, por meio da prorrogação da contratação com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Realizou dois eventos no âmbito do Ciclo de Palestras 2021, cujos temas foram "Aspectos psicossociais do processo de aposentadoria" e "Pensamento sistêmico na organização", sendo o primeiro realizado apenas virtualmente, por meio da plataforma Teams, e o segundo virtual e presencialmente. E, por último, repactuou o compromisso - Comunidades que Sustentam a Agricultura - CSA Brotos D'Água 2021.

Com referência ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Adasa - PQVT realizou três edições do Adasa em Foco 2021 cujos temas foram "Destaques sobre o 14º Seminário Nacional de Resíduos Sólidos", "Capacidade institucional para a regulação - uma avaliação das agências reguladoras do Brasil" e "Capacitação sobre "Entrega Regulatória", todas realizadas por meio da plataforma Teams; No âmbito do projeto "+ Saúde Adasa" realizou o evento em comemoração ao Dia das Mães com um bate papo sobre maternidade e trabalho remoto, com a participação de uma palestrante especialista no assunto; Deu continuidade à implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	461380,0	251380,00	191673,00	191673,00
6036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	461380,0	251380,00	191673,00	191673,00
2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	791200,0	670810,00	394194,88	304049,96
0001 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-DRENAGEM URBANA - ADASA-DISTRITO FEDERAL	200000,0	269410,0	191409,96	191409,96
0002 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-RESÍDUOS SÓLIDOS - ADASA-DISTRITO FEDERAL	380000,0	190200,00	73164,92	0
0003 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - ADASA-DISTRITO FEDERAL	211200,0	211200,0	129620,0	112640,0
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	4380833,0	6425748,00	4380833,0	4380833,0
6119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-ADASA/SLU-DISTRITO FEDERAL	4380833,0	6425748,00	4380833,0	4380833,0
4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100000,0	0,0	0	0
0001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,0	0	0
1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	468833,0	980130,00	554217,78	554217,78
0002 - GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	468833,0	980130,00	554217,78	554217,78

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	887304,0	2911163,00	390631,80	363227,40
0001 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF- ADASA-DISTRITO FEDERAL	887304,0	2911163,00	390631,80	363227,40
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2500000,0	2500000,0	2365000,00	2184337,49
0039 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF ENTORNO	250000,0	250000,0	115000,00	101870,56
8691 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA- UTILIDADE PÚBLICA - ADASA DF-DF ENTORNO	1650000,0	1650000,0	1650000,00	1604358,25
8703 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - ADASA DF-DF ENTORNO	600000,0	600000,0	600000,00	478108,68
3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO	200000,0	50000,0	0	0
0001 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO-- DISTRITO FEDERAL	200000,0	50000,0	0	0
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES	2500000,0	1840250,00	1300000,0	1300000,0
0063 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- Adasa-DISTRITO FEDERAL	2500000,0	1840250,00	1300000,0	1300000,0
TOTAL - 6210 - MEIO AMBIENTE	12289550,00	15629481,00	9576550,46	9278338,63

As atividades finalísticas da Adasa estão inseridas no eixo temático Meio Ambiente do Plano Estratégico do DF, Programa Temático 6210 - Meio Ambiente, do PPA 2020-2023. Para cada Eixo do Plano Estratégico, foram definidos um ou mais programas temáticos que refletem as estratégias e ações do governo para o período do Plano. O eixo temático Meio Ambiente tem como objetivos chaves: garantir o saneamento sustentável no Distrito Federal; ser referência em conservação e qualidade ambiental; ser modelo de eficiência no licenciamento ambiental; ser referência nacional na gestão da água; e consolidar a matriz de energia limpa como base do futuro do Distrito Federal. Assim, todas as atividades e projetos desenvolvidos pelas áreas fins da Adasa estão mirando a sua atuação no atingimento desses objetivos macros. Ou seja, o órgão atua tecnicamente no seu escopo, contribuindo de maneira efetiva para o cumprimento do plano plurianual e consequentemente do plano estratégico do Governo.

A Adasa, ao longo do ano de 2021, realizou 18 estudos técnicos nas suas áreas de competência, que são extremamente necessários para o melhor cumprimento das suas atribuições, e relevante para uma melhor prestação de serviços para a sociedade, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Número de Estudos e Resoluções

Área	Recursos Hídricos	Resíduos Sólidos	Abastecimento de Água e Esgoto	Drenagem Urbana	Econômico-financeira	Total
Número de estudos	02	01	02	02	11	18
Número de Resoluções	02	0	04	0	05	11

Fonte: Adasa, 2021

Dentre os diversos estudos realizados pela Agência destacam-se os seguintes:

- a) estudos técnicos para reformulação da rede de qualidade da água; e para a contratação dos planos de recursos hídricos e de segurança hídrica do DF.
- b) o mapeamento dos processos relativos aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, cujas informações são utilizadas para o cálculo dos indicadores do PDGIRS
- c) os estudos "Aspectos Legais para a Institucionalização do Serviço Público de Drenagem Urbana do Distrito Federal" e "Modelo de Custos de Referência (Operacionais e Capital) associados à Prestação dos Serviços Públicos de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas no Distrito Federal"
- d) foi iniciado estudo em conjunto com a Secretaria de Projetos Especiais sobre o Programa do Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Distrito Federal e Entorno – Estudos Iniciais, para fundamentar conceitual e preliminarmente as suas escolhas quanto aos procedimentos e formas de concessão de atividades integrantes dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Dentro do projeto e que vem sendo estudada pela Adasa diz respeito a viabilidade técnica e econômico-financeira da concessão da instalação, operação e manutenção de Unidade de Tratamento Mecânico Biológico - UTMB, produção de Combustível Derivado de Resíduos - CDR e o tratamento biológico dos resíduos orgânicos em processos como a biodigestão anaeróbica e/ou compostagem, com a produção de composto orgânico estabilizado, biogás/biometano e/ou energia elétrica/térmica.
- e) estudos sobre viabilidade de comercialização de agregados da construção civil ;
- f) estudos dos aspectos Legais para a Institucionalização do Serviço Público de Drenagem Urbana do Distrito Federal, a realização de três estudos, sendo:
 - i) estimativa de áreas impermeabilizadas do DF;
 - ii) composição e estimativa dos custos de referência do serviço de drenagem urbana do DF; e
 - iii) aspectos legais para a institucionalização do serviço público de drenagem urbana no DF.

No mês de março de 2021 foram realizados seminários de avaliação do banco de dados com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-DF) e Metrô DF com vistas a formação de um banco de dados que contemple informações de cadastros de redes de águas pluviais dos principais agentes da gestão de águas pluviais no DF.

Ao longo do ano de 2021, visou o atendimento a Agenda Regulatória da Adasa- 2021-2022, o fortalecimento e aprimoramento do arcabouço regulatório dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, com a consequente melhoria ao usuário.

Durante o exercício de 2021 foram publicadas 11(onze) Resoluções, excluindo do cálculo as resoluções referentes à emissão de outorgas.

Dentre as Resoluções publicadas ao longo de 2021, merecem destaque devido o seu impacto na sociedade as seguintes:

1. Resolução nº 08, de 30 de junho de 2021 – Estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de junho a dezembro de 2021 e dá outras providências;
2. Resolução nº 12, de 06 de dezembro de 2021 – Estabelece os níveis altimétricos a serem mantidos visando assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa dos usos múltiplos dos recursos hídricos no reservatório do Lago Paranoá no ano de 2022, institui o Grupo de Acompanhamento e dá outras providências.
3. Resolução nº 13, de 20 de dezembro de 2021, que institui o Manual de Elaboração e Avaliação dos Projetos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Programa PDI para os Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal e define o limite máximo de investimento autorizado.
4. Resolução nº 09, de 19 de agosto de 2021, que altera o inciso I do art. 4º da Resolução Adasa nº 7, de 6 de maio de 2020.
5. Resolução nº 06, de 06 de maio de 2021, que revoga o inciso III do art. 4º da Resolução n.º 07, de 06 de maio de 2020, e dá outras providências.
6. Resolução nº 02, de 26 de março de 2021, que altera a Resolução nº 09, de 13 de julho de 2016 que estabelece as diretrizes para a constituição, organização e funcionamento do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal.

Para conhecer as Resoluções publicadas pela Agência no ano de 2021, basta acessar o link: <http://www.adasa.df.gov.br/legislacao/resolucoes-adasa>.

O Contrato de Concessão firmado entre a Adasa e a Caesb estabelece a data-base do Reajuste Tarifário Anual das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para todo dia 1º de junho. Este processo é realizado por meio da aplicação de cesta de índices inflacionários, que atualizam o poder de compra da tarifa, ajustadas pelo fator de compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários (Fator X). Além da aplicação dos índices, é realizada a certificação dos componentes financeiros, com a análise das publicações legais, gastos com energia elétrica, bônus-desconto e outros informados pela Caesb para serem computados na tarifa. Entretanto, em 2021, devido aos efeitos econômicos causados pela continuidade da pandemia do coronavírus, a Resolução Adasa nº 22, de 16 de dezembro de 2020 adiou a realização do reajuste, para 1º de junho de 2021. e estabeleceu que os impactos econômico-financeiros decorrentes do adiamento do Reajuste Tarifário Anual de 2020 seriam compensados nas tarifas, na 3ª Revisão Tarifária Periódica – 3ª RTP, ocorrida em 1º de junho de 2021.

Os cálculos da 3ª RTP consideraram a Base de Ativos Regulatória, levantada pela Caesb e validada pela Adasa; o custo de capital, próprio e de terceiros; a Remuneração Adequada, calculada com base na remuneração dos investimentos realizados - RCAPEX, na Quota de Reintegração Regulatória Total - QRRT e na remuneração dos ativos de almoxarifado de operação. A 3ª RTP ainda levou em consideração o valor das Outras Receitas referentes aos serviços prestados pela Caesb, relacionados aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; os gastos com energia elétrica, que foram considerados eficientes em virtude dos resultados de indicadores previamente estabelecidos no MRT; dos custos operacionais eficientes, que foram calculados pela soma dos gastos com Pessoal, Serviços de Terceiros, Materiais, Gerais, Depreciação, Impostos e Taxas e Energia Elétrica; das Receitas Irrecuperáveis, calculadas a partir do percentual do faturamento ainda não pago até o mês de referência - dezembro/2019, de cada um dos 24 meses anteriores, para cada categoria ou classe de consumidores (aging); do Mercado, calculado com base no ano de 2020; e do Fator X, calculado pela soma de três fatores: Fator de Eficiência Operacional (Fator XO), Fator de Qualidade (Fator XQ) e Fator de Eficiência Hídrica (Fator XH).

Os resultados do Reposicionamento Tarifário referente à 3ª RTP foi de -4,34% (quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento negativos), aplicados sobre as tarifas ajustadas.

Após os ajustes nas tarifas e os cálculos da 3ª Revisão Tarifária da Caesb, foi calculado o Reajuste Tarifário Anual de 2021, considerando o valor de bônus-desconto apurado em 2020, para pagamento em 2021, conforme determina a Lei nº 4.341, de 22 de junho de 2009 e a Resolução nº 6, de 5 de julho de 2010; os dados de consumo de energia elétrica de 2019 e 2020; e os volumes faturados de água e esgoto, produzidos de água e coletados de esgoto, referentes ao exercício de 2020.

Como conclusão das movimentações tarifárias, foram realizados: ajustes na estrutura tarifária da Caesb, considerando os resultados do monitoramento dos impactos da sua implantação; o reposicionamento tarifário da 3ª RTP; e o Reajuste Tarifário Anual de 2021, resultando em:

Para a categoria Residencial: redução média de 2,25%, com impacto aos usuários variando entre -16,07% e 0,56%;

Para a categoria Não-Residencial: redução média de 0,53%, com impacto aos usuários variando entre -1,29% e 2,61%.

Os resultados foram homologados pela Resolução nº 5, de 28 de abril de 2021.

Em 2021 Adasa realizou ao longo do ano 399 (trezentas e noventa e nove) ações de fiscalizações programadas e 298 (duzentas e noventa e oito) ações de fiscalizações não-programadas, totalizando 697 (seiscentos e noventa e sete) fiscalizações em 2021. O número ficou bem abaixo do realizado em 2019, em consequência da continuação da pandemia gerada pelo coronavírus, que suspendeu algumas das atividades de fiscalização. As fiscalizações e seus resultados foram realizadas de acordo com as tabelas abaixo:

Tabela 2: Número de Fiscalizações Programadas e Não Programadas

Área	Recursos Hídricos	Resíduos Sólidos	Abastecimento de Água e Esgoto	Drenagem Urbana	Econômico-financeiro	Total
Nº de Fiscalizações/Inspeções Programadas	150	64	32	20	133	399
Nº de Fiscalizações/Inspeções Não-Programadas	161	33	61	29	14	298

Fonte: Adasa 2021

Tabela 3: Resultados das fiscalizações realizadas

Área	Constatação	Não conformidade	Determinação	Recomendação	Advertência	Termo de Notificação	Auto de Infração
Recursos Hídricos	311	195	155	-	82	155	-
Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	04	-
Abastecimento de Água e Esgoto	94	27	13	07	-	07	-
Drenagem Urbana	-	-	-	-	-	-	-
Econômico-financeiro	3	4	4	-	-	-	-

Fonte: Adasa 2021

A fiscalização é planejada e tem como diretriz um dos objetivos estratégicos da Adasa: zelar pela qualidade e melhoria da prestação dos serviços públicos regulados. Entretanto, existem as necessidades que surgem e que não foram planejadas, devendo, pois, receberem a mesma atenção e zelo daquelas que foram planejadas. Essas são as fiscalizações não programadas, mas que dependem igualmente do esforço das equipes técnicas para serem realizadas.

O planejamento das ações de fiscalização para 2021 prosseguiu na linha de uma atuação estratégica, monitorando as ações da concessionária voltadas ao reforço e às melhorias do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Após a implantação da nova estrutura tarifária em junho de 2020, e realizado mensalmente a fiscalização e

monitoramento do faturamento, arrecadação e inadimplência da Ceesb, com o objetivo de acompanhar a implantação da nova estrutura e o cumprimento das Resoluções nº 12 e 16/2019, na que se refere ao cálculo do faturamento.

São analisados mais de 1 milhão de registros de consumo, para verificação da evolução das quantidades de inscrições, unidades de consumo e faturamento, além de eventuais inconsistências no cadastro e na cobrança.

Também é realizada a fiscalização da tarifa social, com o objetivo de acompanhar a concessão do benefício aos usuários que têm direito a recebê-lo, e subsidiar nos estudos tarifários, uma vez que ajustes nas tarifas poderão ser feitos, se o quantitativo de famílias beneficiárias da tarifa social inicialmente previsto para 50 mil, for maior ou menor, o que poderá ensejar acréscimo ou redução das tarifas para cobrir eventuais diferenças.

A Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia - SRS, tem entre suas competências a fiscalização dos serviços de manejo e limpeza urbana prestados pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, visando garantir a qualidade e universalidade desses serviços no DF. Cabe destacar que, em 2021 a pandemia da COVID-19 também provocou impacto negativo nas ações de fiscalização in loco programadas, porém foi possível neste ano realizar um maior número de fiscalizações direta nas instalações do SLU comparado a 2020.

A Adasa aprimorou o monitoramento das atividades operacionais realizadas pelo SLU, tanto no Aterro Sanitário quanto na Unidade de Recebimento de Entulhos, com o desenvolvimento de relatórios gerenciais que proporcionaram aos gestores da Adasa uma visão completa e sistêmica dos resultados apresentados pelo prestador de serviços.

Durante o ano de 2021 foram aplicados ao SLU os seguintes termos de Notificação - TN:

TN nº 02/2021 - SRS - Referente à cobertura vegetal das lagoas de chorume 11 a 14 no Aterro Sanitário de Brasília;

TN nº 04/2021 - SRS - Referente à problemas nas instalações hidráulicas na Estação de Transbordo de Brazlândia;

TN nº 05/2021 - SRS - Referente à ausência do tratamento do chorume na URE;

TN nº 06/2021 - SRS - Referente à problemas na iluminação das vias do Aterro Sanitário de Brasília

A Agência por meio da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE executa as atividades de fiscalização técnico-operacional dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sendo realizada por meio do acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação das ações da concessionária, visando garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, assim como a qualidade da prestação do serviço à população do Distrito Federal. Dessa forma, o cronograma de fiscalização considerou as informações do monitoramento regular, plano de investimentos da concessionária no referido ano e histórico de problemas e não conformidades encontradas em fiscalizações anteriores.

A Adasa busca aprimorar a fiscalização por meio de uma atuação cada vez mais estratégica e inteligente, baseada em indicadores, auditoria de dados e outros instrumentos que permitam uma efetividade cada vez maior dessas ações.

No caso da Superintendência de Drenagem Urbana - SDU, seu objeto é a regulação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Durante o ano de 2021, ainda impactada pela pandemia provocada pelo Covid-19, a Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Drenagem Urbana reformulou o planejamento de suas ações de fiscalização, dando ênfase às instalações das estações pluviométricas integrantes do Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas - SIMCURB e ao atendimento das demandas provenientes do Sistema de Ouvidoria do DF e pedidos de outras entidades.

No tocante aos recursos hídricos, a Superintendência de Recursos Hídricos - SRH é responsável por sua regulação e fiscalização. A rede de monitoramento fluviométrico e pluviométrico da Adasa é constituída por 57 estações distribuídas no território do Distrito Federal. Essa rede de monitoramento vem sendo estruturada e modernizada para garantir os usos múltiplos previstos na legislação que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos e para contribuir para o cumprimento da função socioambiental da água.

Ainda impactada pela pandemia provocada pelo Covid-19, a Superintendência de Drenagem Urbana reformulou o planejamento de suas ações de fiscalização, dando ênfase às instalações das estações pluviométricas integrantes do Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas - SIMCURB e ao atendimento das demandas provenientes do Sistema de Ouvidoria do DF e pedidos de outras entidades.

Com a adequação da metodologia empregada nas ações de fiscalização em 2021 considerando a necessidade de distanciamento social e a instituição do teletrabalho no âmbito da Adasa, a Coordenação de Fiscalização atuou de forma estreita junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, por meio da Diretoria de Urbanização, para investigar, prevenir e corrigir a ocorrência de lançamento irregular de esgotos sanitários por meio de galerias de águas pluviais; para indicar e acompanhar a execução de manutenção, desobstrução e limpeza de dispositivos e sistemas da rede pública; e para acompanhar diversas demandas provenientes dos usuários do sistema público de manejo de águas pluviais e drenagem urbana.

A Adasa monitora a qualidade das águas pluviais e das águas residuárias que são transportadas pela rede pública de drenagem urbana como forma de acompanhar, avaliar e fazer cumprir a prestação do serviço público adequado à sociedade, com vistas à garantia da saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado.

O monitoramento do lançamento das águas oriundas das redes públicas de drenagem permite desenvolver banco de dados com vistas ao mapeamento de áreas que podem contribuir para a elaboração da política pública de saneamento básico do DF e de normas relativas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços de saneamento básico abrangendo os requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas, competência desta Agência Reguladora.

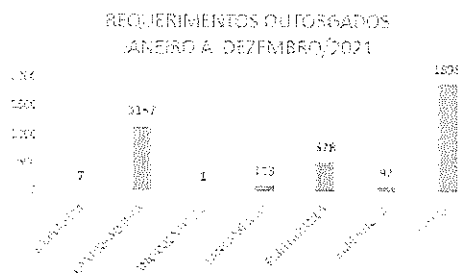
Foram monitorados, mensalmente, 15 galerias de águas pluviais que desaguam diretamente no Lago Paranoá e, bimestralmente, 22 reservatórios de qualidade distribuídos pelo Distrito Federal. Ao todo foram analisadas 355 (trezentas e cinquenta e cinco) amostras, sendo que cada amostra foi analisada por um conjunto de 17 parâmetros físico-químicos e microbiológicos (Alcalinidade, Chumbo, Cloreto, Condutividade Elétrica, DBO, DQO, Dureza Total, Ferro, Fosfato Total, Manganês, Nitrato, Óleos e Graxas, pH, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Totais Dissolvidos, Sólidos Totais, Sulfato, Turbidez, Coliforme Termotolerante, Escherichia Coli, Temperatura Ambiente de Campo, Temperatura da Amostra, Cor Verdadeira e Nitrogênio Amoniacal).

A outorga de direito de uso de recurso hídricos é um instrumento criado pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que estabeleceu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), e tem como objetivo assegurar os usos múltiplos, através do controle do uso quantitativo e qualitativo da água e do efetivo exercício dos direitos de acesso a este recurso.

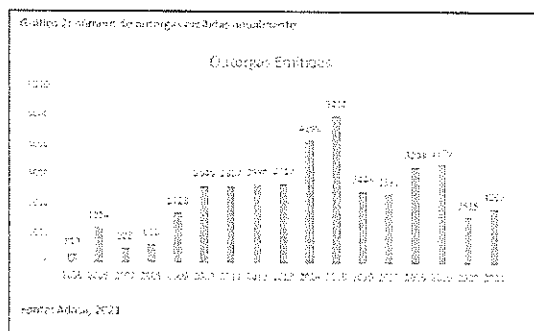
disciplinando a sua utilização e compatibilizando demanda e disponibilidade hídrica. No Distrito Federal foi promulgada a lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que trouxe as mesmas diretrizes e instrumentos da política nacional. Com o objetivo de regulamentar a Lei nº 2.275/2001, foi publicado o Decreto nº 22.359, de 31 de agosto de 2001 que dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos no território do Distrito Federal, trazendo todos os critérios de análise e concessão de outorga.

Em 2021 foram recebidos 3.463 (três mil quatrocentos e sessenta e três) requerimentos de outorga e analisados 3.103 (três mil cento e três) requerimentos, sendo 1.898 (um mil oitocentos e noventa e oito) outorgados, 789 (setecentos e oitenta e nove) com pendências, 8 (oito) indeferidos e 408 (quatrocentos e oito) arquivados. Assim, a Adasa emitiu 1.898 (um mil oitocentos e noventa e oito) outorgas de direito de uso de recursos hídricos no ano de 2021, totalizando 39.369 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e nove) outorgas desde a criação da Agência em 2004.

Gráfico 1: número de outorgas emitidas em 2021



Fonte: Adasa, 2021



O Programa Adasa na Escola tem por objetivo sensibilizar alunos e professores quanto ao uso racional da água e quanto à destinação correta dos resíduos sólidos proporcionando educação ambiental hídrica e sanitária nas escolas do Distrito Federal, por meio da apresentação e utilização de recursos didáticos e pedagógicos. Criado em 2010, o Programa Adasa na Escola (PAE) visa atender a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB, proporcionando educação ambiental hídrica e sanitária às escolas do Distrito Federal, por meio de apresentação de palestras e utilização de recursos didáticos-pedagógicos de sensibilização e conscientização quanto ao uso racional da água e quanto à destinação correta dos resíduos sólidos.

No ano de 2021, o Programa buscou adaptar-se ao período pandêmico passando a atender as escolas por meio de atividades on-line. Assim, modernizou as apresentações, diminuiu o tempo de apresentação de acordo com as necessidades das escolas públicas e privadas, criou apresentações conforme o público a ser atendido e realizou a entrega de materiais ecopedagógicos por meio de agendamentos.

Dessa forma, em 2021, foram realizadas 206 palestras em 36 escolas públicas e privadas. O total de estudantes sensibilizados pelo projeto foi de 10.151 estudantes e 597 professores.

O Guia Trilhas e Caminhos para a Sustentabilidade Ambiental nas Escolas do Distrito Federal, lançado em 2018 pela Adasa e SEEDF, é instrumento relevante para o desenvolvimento da Educação Ambiental a ser utilizado nos processos de ensino-aprendizagem. O curso justifica-se pela sua relevância no processo de implementação de políticas públicas e legislações da Educação Ambiental. Com o objetivo de difundir, aprofundar e promover o debate da sustentabilidade e apresentar melhores práticas para a sua construção no ambiente escolar, além de promover a troca de experiências com unidades escolares, a Adasa em parceria com a SEEDF, EAPE, Caesb e o SLU, realizou no ano de 2021 a 2ª e a 3ª Edição do Curso Guia Trilhas e Caminhos para a Sustentabilidade nas Escolas do Distrito Federal.

Os cursos tiveram a carga horária de 120h cada edição e foi oferecido de maneira remota. A segunda edição ocorreu no período de fevereiro a julho e a terceira de agosto a dezembro, contando com total de 50 cursistas. Para 2022 está em análise pela EAPE a proposta para a realização da 4ª edição do curso Trilhas e Caminhos.

O Projeto Produtor de Água no Píripipau tem como objetivo possibilitar o atendimento satisfatório aos usos múltiplos da água na bacia, resguardando a vazão mínima remanescente e melhorar a qualidade da água na bacia. Por meio da realização de ações coordenadas por seus 17 (dezesete) parceiros, de várias instituições, vem colaborando para melhorar o manejo do solo e da água nessa bacia hidrográfica, com vistas ao aumento da disponibilidade de água através da aplicação de técnicas de conservação do solo, de reposição da cobertura vegetal em Áreas de Preservação Permanente - APP e da demarcação e proteção de Reserva Legal.

O Projeto conta com site, <http://www.produtordeaguapipiripau.df.gov.br/> e redes sociais para divulgação das ações, que vem sendo constantemente atualizados.

Em relação à publicidade e propaganda, a Assessoria de Comunicação e Informação - ACI foram 748 ações de divulgação do papel e da atuação da Adasa realizadas por meio de notícias publicadas em seu site institucional, conteúdos publicados nas redes sociais do órgão (Facebook, Instagram, Twitter e Youtube), releases encaminhados à imprensa, atendimento de demandas e realização de campanhas publicitárias. Foram realizadas três campanhas publicitárias no decorrer do ano, uma

Institucional e duas de utilidade pública, o que garantiu engajamento e maior acesso à informação. Foram ainda, 65 matérias publicadas no site da instituição e respondidas 214 solicitações de informações realizadas pela imprensa.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Período	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10328 - PERCENTUAL DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE MONITORAMENTO SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEO EM OPERAÇÃO ADEQUADA	PERCENTUAL		01/01/2001	Trimestral	100,00	63,00	100,00	100,00	100,00	-	100,00	-	ADASA
<p>Justificativa: 2020 - Execução parcial das atividades do convênio firmado com a CPRM-Serviço Geológico do Brasil, em função da limitações impostas pela pandemia da Covid-19, para operação e manutenção da rede superficial e subterrânea prejudicaram o desempenho do indicador; e execução integral do contrato para monitoramento da qualidade da água com a empresa Conágua Ambiental.</p> <p>2021 - Execução integral das atividades do Contrato de monitoramento da qualidade da água (183 pontos), assinado com a empresa Conágua Ambiental e do convênio firmado com a CPRM-Serviço Geológico do Brasil, para operação e manutenção da rede superficial e subterrânea da Adasa.</p>													
10329 - PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL		01/01/2001	Trimestral	95,00	100,00	98,00	100,00	100,00	-	100,00	-	ADASA
<p>Justificativa: 2020 - O indicador apresentou o desempenho acima da meta. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para a superação da meta.</p> <p>2021 - O indicador apresentou o desempenho pouco acima da meta. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para a superação da meta.</p>													

6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	90000,0	90000,0	81957,89	74457,89
8394 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FUNAP/ADASA- DISTRITO FEDERAL	90000,0	90000,0	81957,89	74457,89
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA	90000,00	90000,00	81957,89	74457,89

Com o objetivo de prevenir e combater as diferentes formas de ameaças e violação de direitos humanos no Distrito Federal, o contrato celebrado pela Adasa com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP DF, visa a contratação de reeducandos do sistema prisional para prestação de serviços de garçom, serviços gerais, copeiro, operador de máquina de reprografia, dentre outros. A ação merece destaque por sua relevância social, pois tem como objetivo proporcionar a ressocialização dos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, no sentido de possibilitar o retorno do preso ao convívio social.

O contrato nº 13/2019 -FUNAP/ADASA prevê a contratação de até 10 (dez) reeducandos. Atualmente conta com 05 (cinco) reeducandos, os quais exercem atividades de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	174946,0	124946,0	38585,43	38585,43
6197 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	174946,0	124946,0	38585,43	38585,43
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	502697,0	552697,0	504040,22	444040,22
9549 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - ADASA-DISTRITO FEDERAL	502697,0	552697,0	504040,22	444040,22
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	1550000,0	1200000,0	1129772,53	996844,05
7034 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA-DISTRITO FEDERAL	1550000,0	1200000,0	1129772,53	996844,05
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1082122,0	1402122,0	1370791,36	1370691,83
0030 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	1082122,0	1402122,0	1370791,36	1370691,83
9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	135000,0	0,0	0	0
0001 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	135000,0	0,0	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	3444765,00	3279765,00	3043189,54	2850161,53

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), criado pela Lei Complementar Federal nº 8, de 03/12/70, tem o objetivo de propiciar aos funcionários e servidores públicos, civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual, municipal e das fundações, que possibilita aos funcionários/servidores usufruírem o direito ao recebimento de um abono anual.

O recolhimento da contribuição é mensal, resultado de 1% da receita corrente arrecadada ou repasses correntes recebidos, totalizando 12 (doze) contribuições anuais. A Adasa recebeu, até dezembro de 2021, o montante de R\$ 46.978.886,09 (quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos) de recursos financeiros, provenientes das suas fontes próprias TFS (Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) e TFU (Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos) e recolhe 1% deste montante ao fundo do Pasep. No exercício financeiro de 2021 a despesa autorizada para o PASEP foi de R\$ 552.697,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), tendo sido empenhado o valor de R\$ 504.040,22 (quinhentos e quatro mil, quarenta reais e vinte e dois centavos, representando 91,19% de execução do PASEP.

8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
----------------	-----	--------------------	-----------	-----------

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0	10000,0	0	0
0048 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL	0	10000,0	0	0
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	190236,0	129066,0	88190,41	83885,41
5360 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADASA-DISTRITO FEDERAL	190236,0	129066,0	88190,41	83885,41
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	500000,0	445609,0	340742,40	340742,40
9632 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA-DISTRITO FEDERAL	500000,0	445609,0	340742,40	340742,40
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1666606,0	1496606,0	1433226,91	1433226,91
9560 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADASA-DISTRITO FEDERAL	1666606,0	1496606,0	1433226,91	1433226,91
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	12695689,0	13636859,00	13184099,73	12805581,26
9649 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	12695689,0	13636859,00	13184099,73	12805581,26
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	964400,0	568791,00	473713,51	454713,51
0017 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL	964400,0	568791,00	473713,51	454713,51
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1154238,0	1070238,00	938953,36	924782,10
2606 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL	1154238,0	1070238,00	938953,36	924782,10
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100920,0	200920,0	86751,25	86751,25
0014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-DISTRITO FEDERAL	100920,0	200920,0	86751,25	86751,25
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	15820,0	10730,0	10730,0	10730,0
9710 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA- MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	15820,0	10730,0	10730,0	10730,0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	23805769,0	26324475,0	25808144,57	25808144,57
8730 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	23805769,0	26324475,0	25808144,57	25808144,57

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
TOTAL - 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	41093678,00	43893294,00	42364552,14	41948557,41

O Programa de Estágio Curricular, regulamentado pela Resolução ADASA nº 07, de 21 de janeiro de 2011, disponibiliza 42 (quarenta e duas) bolsas de complementação educacional, sendo 33 (trinta e cinco) para estágio de nível superior e 07 (sete) para estágio de nível médio. Em dezembro de 2021, a agência contava com 36 (trinta e seis) vagas preenchidas, atuando nas diversas áreas da ADASA, sendo 20 (vinte) nas áreas fins e 16 (dezesseis) nas áreas meio.

Foram concedidos, ao longo do ano de 2021, os benefícios de auxílio-creche, e auxílio-saúde aos servidores, além do vale-alimentação/refeição. Não foi concedido nenhum auxílio natalidade e nem vale-transporte.

Em relação à manutenção do órgão, foram executadas atividades com características de serviços continuados, compreendendo: vigilância, limpeza e conservação, copeiragem, emissão de passagens aéreas, locação de veículos com motoristas, telefonia, postagem, serviços técnicos de apoio administrativo, manutenção das instalações prediais, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, dentre outros, além da aquisição de materiais permanente e de consumo necessários ao funcionamento da Agência.

Nos últimos anos a tecnologia tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. A instauração do teletrabalho em regime urgente e excepcional demandou um trabalho árduo da Tecnologia da Informação e Comunicação da Adasa, com a utilização maciça de ferramental, 100% de disponibilização e uso, que possibilitou a diversificação dos meios e as tecnologias de comunicação e colaboração utilizadas pela Agência.

Em 2021 foi implementado o Sistema de Gestão de Outorgas - SGO: possibilitando o controle e análise descritiva de outorgas de direito de uso de água concedidas pela Agência, por meio de uma moderna plataforma constituída de formulários eletrônicos para edição de dados e painéis interativos que representam em detalhes os dados de outorgas permitindo assim uma gestão eficaz.

A Adasa tem investido constantemente em sua força de trabalho, buscando atender de maneira mais eficiente e eficaz as atividades de regulação e a fiscalização das áreas de sua competência. Desde sua criação, em 2004, a ADASA vem ampliando os conhecimentos e a qualificação de seu quadro técnico de profissionais.

Durante o ano de 2021, 90 (noventa) servidores da Adasa, entre efetivos e comissionados, participaram de eventos de capacitação internos e externos, em variados eixos de conhecimento. As capacitações, em sua grande maioria, não tiveram ônus monetário para a agência, pois foram realizadas no formato online. No total, os servidores da agência participaram de 206 (duzentos e seis) eventos de capacitação, contabilizando um total de 8.014 horas de treinamento.

No âmbito do Programa "+ SAÚDE ADASA", constante do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Adasa - QVT, foram realizadas a campanha de vacinação contra a gripe H1N1, as campanhas de sensibilização sobre a doação de sangue, a doação de medula, a doação de órgãos, o câncer de mama, o câncer de próstata, dentre outros assuntos de relevante interesse para a saúde do servidor.

Em relação à despesa de pessoal, houve o pagamento de vencimentos e encargos relativos 119 (cento e dezenove) servidores, dos quais 78 (setenta e oito) são servidores do quadro da ADASA, 1 (um) cedido para o Governo do Estado de Goiás, 7 (sete) requisitados pela Agência e 24 (vinte e três) são servidores comissionados, sem vínculo, 4 (quatro) Diretores, 1 (um) Diretor-presidente e 1 (um) Ouvidor.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Com foco no cumprimento da Agenda Regulatória da Adasa - 2021-2022 a Adasa participou na Implementação de Experiência Piloto do Programa Saneamento Brasil Rural (PSBR) - Aprovação de Proposta pela FUNASA, a participação em Grupo de Trabalho de saneamento básico para populações vulneráveis criado no âmbito do CONSAB/DF e a participação da Comissão de Revisão do Plano Distrital de Saneamento Básico.

Como projeto relevante da área destacamos a entrega dos resultados do Projeto ACERTAR, visto que a Adasa foi a primeira entidade reguladora do país a realizar a aplicação completa da metodologia proposta pelo Governo Federal para auditoria e certificação dos dados informados pelas prestadoras de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Os relatórios podem ser acessados em <https://www.adasa.df.gov.br/fiscalizacao-sae1/fiscalizacao-indireta/auditoria-e-certificacao>.

A Agenda Regulatória 2021-2022 da Adasa, definiu como uma de suas ações atualizaçãoe aperfeiçoamentoda Resolução nº 18, de 1 de agosto de 2018, que estabeleceu diretrizes e procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, a qual tem orientado as ações do SLU e da Adasa em relação à operação e manutenção do Aterro Sanitário de Brasília.

MAPEAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E AUDITORIA DOS DADOS DO SLU - PROJETO ACERTAR RESÍDUOS SÓLIDOS

O projeto tem por objetivo a elaboração de um manual de auditoria e certificação de informações enviadas pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU referentes às informações utilizadas no cálculo dos indicadores do Plano Distrital de Saneamento Básico-PDSB e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-PDGIRS. Visa também a melhoria dos processos do SLU para obtenção de informações que ofereçam alto grau de confiança e exatidão para o cálculo desses indicadores de desempenho, bem como propor os ajustes necessários para melhoria dos processos da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O Projeto foi denominado "ACERTAR RESÍDUOS SÓLIDOS", cuja sigla remete às palavras auditoria e certificação.

Trata-se de um projeto pioneiro na área da regulação, uma vez que não existe metodologia de auditoria e certificação desenvolvida para as informações do segmento de resíduos sólidos urbanos. A metodologia existente e aprovada pela Portaria nº 719/2018, do então Ministério das Cidades, trata apenas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Para consecução desse projeto, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2020 ADASA/SLU e aprovado o respectivo plano de trabalho.

Para o desenvolvimento dos trabalhos foi contratada em 2021 uma consultoria especializada por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2021-Adasa, para o desenvolvimento dos seguintes produtos:

- Produto 1 - Relatório contendo o mapeamento dos processos do prestador de serviços;
- Produto 2- Proposta de modelagem para aperfeiçoamento dos processos analisados; e
- Produto 3 - Manual com a metodologia para auditoria, acompanhamento e certificação das informações utilizadas para cálculo de indicadores do PDGIRS.

A referida consultoria entregou em dezembro de 2021 o Produto 1, que está sendo analisado pela Adasa, por meio da SRS, e pelo SLU.

Os resultados obtidos serão utilizados pela Adasa para elaboração de resolução específica para fins de auditoria e certificação de informações da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Foi realizado levantamento para subsidiar a elaboração de Termos de Referência para contratar estudos e diagnóstico da área rural do Distrito Federal, quanto ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, tendo ainda a Fundação Nacional de Saúde - Funasa manifestado o interesse em produzir, no Distrito Federal, Experiência-Piloto do Programa de Saneamento Brasil Rural - PSBR.

Diante desta oportunidade de um trabalho inovador e integrado com outras instituições distritais e federais, foram realizadas as tratativas acerca da possível contratação do diagnóstico dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos das áreas rurais do DF por meio de financiamento da Funasa. Nesse sentido, a Adasa enviou como contribuição ao trabalho a ser financiado pela FUNASA o Termo de Referência para contratação das atividades de envolvimento comunitário/participação social e diagnóstico dos referidos serviços de saneamento na área rural do DF.

Em 2021 foi desenvolvido protótipo de sistema de informações que permite acompanhar a evolução dos indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PDGIRS com o objetivo de monitorar a melhoria da prestação dos serviços, bem como promover a divulgação para a população.

Espera-se que o sistema facilite o acompanhamento da evolução dos indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PDGIRS e possibilite que a sociedade possa obter informações atualizadas sobre a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e sobre o cumprimento das metas estabelecidas.

O sistema está em fase de aperfeiçoamento pelo Serviço de Tecnologia da Informação - STI. Em 2022 será disponibilizado à sociedade.

De acordo com a Lei 4285, de 26 de dezembro de 2008, compete à Adasa a regulação dos serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado no Distrito Federal. Atualmente, tal serviço é prestado pela Companhia Brasileira de Gás - CEBGÁS.

Por esse motivo, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE solicitou informações para subsidiar sua análise do Ato de Concentração nº 08700.004540/2021-10, que consiste na aquisição de ações representativas da Petrobrás Gás S.A. - GASPETRO, pela Compass Gás e Energia S.A. A consulta se justificou pelo fato de que há participação da GASPETRO no capital social da Companhia Brasileira de Gás - CEBGÁS.

A Adasa informou ao CADE que tendo em vista que a GASPETRO integra o rol de acionistas da CEBGÁS, a operação pretendida não alterará sua estrutura societária, mantendo-se a GASPETRO como acionista.

A respeito de possíveis impactos concorrenciais, a princípio não foi verificado qualquer problema, pois, no Distrito Federal, as atividades de distribuição não concorrem com outras atividades integrantes da indústria do gás natural e a alteração de um acionista não modificará essa condição.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A rede de monitoramento fluviométrico e pluviométrico da Adasa é constituída por 57 estações distribuídas no território de

Distrito Federal. Essa rede de monitoramento vem sendo estruturada e modernizada para garantir os usos múltiplos previstos na legislação que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos e para contribuir para o cumprimento da função socioambiental da água.

A rede de monitoramento superficial da Adasa conta com 15 pluviógrafos com transmissão em tempo real, que permite o acompanhamento da variabilidade e da distribuição pluviométrica temporal, no Distrito Federal. Adicionalmente, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, os dados das estações de monitoramento pluviométrico operadas pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET foram incorporados aos mapas de precipitação gerados pela Adasa, que também contam com dados das estações da rede de monitoramento da Agência Nacional de Águas (ANA) e de outras instituições.

A Adasa faz monitoramento da qualidade da água dos mananciais superficiais e aquíferos subterrâneos; no acompanhamento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CAESB, no que tange à qualidade da água tratada e dos efluentes; e na avaliação dos lançamentos provenientes de redes de drenagem pluvial urbana e de reservatórios de detenção, no Distrito Federal.

O monitoramento do lançamento das águas oriundas das redes públicas de drenagem permite desenvolver banco de dados com vistas ao mapeamento de áreas que podem contribuir para a elaboração da política pública de saneamento básico do DF e de normas relativas às dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços de saneamento básico abrangendo os requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas, competência desta Agência Reguladora.

Ao longo de 2021, foi monitorado, mensalmente, 15 galerias de águas pluviais que desaguam diretamente no Lago Paranoá e, bimestralmente, 22 reservatórios de qualidade distribuídos pelo Distrito Federal. Ao todo foram analisadas 355 (trezentas e cinquenta e cinco) amostras, sendo que cada amostra foi analisada por um conjunto de 17 parâmetros físico-químicos e microbiológicos (Alcalinidade, Chumbo, Cloreto, Condutividade Elétrica, DBO, DQO, Dureza Total, Ferro, Fosfato Total, Manganês, Nitrato, Óleos e Graxas, pH, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Totais Dissolvidos, Sólidos Totais, Sulfato, Turbidez, Coliforme Termotolerante, Escherichia Coli, Temperatura Ambiente de Campo, Temperatura da Amostra, Cor Verdadeira e Nitrogênio Amoniacal).

Foi implementado uma rede pluviométrica pela Adasa com o objetivo de proporcionar séries históricas contínuas de chuvas para ampliar o conhecimento sobre o regime pluviométrico nas áreas urbanas do DF e assim proporcionar dados para o planejamento, a regulação e a prestação de serviços eficientes de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas do Distrito Federal – SIMCURB é resultado de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 celebrado entre Adasa, UnB, IBRAM e CAESB. Em 2021, foram finalizadas as instalações de 04 (quatro) pluviógrafos, de um total de 40 (quarenta) equipamentos. Ainda ao longo do ano, foram promovidos ajustes entre os parceiros, de modo a compatibilizar o recebimento dos dados pela plataforma em desenvolvimento pela Agência, denominado SIMCURB WEB, aplicação baseada no Power BI da Microsoft (BI -Business Intelligence), que será responsável por organizar, classificar e mensurar as características das precipitações, tempos de retorno das precipitações etc., além de geoespacializar todos os equipamentos (40 equipamentos sob a responsabilidade da SDU/Adasa e 24 equipamentos de parceiros).

Esse projeto foi bastante impactado pela pandemia do Covid-19, no exercício 2021, onde a execução presencial de diversos serviços foi interrompida. A experiência adquirida nessa situação de emergência mostrou de modo mais claro as vantagens para o trabalho da Agência de contar com a transmissão de forma remota dos resultados das medidas dessas estações, especialmente pela necessidade de observar medidas de distanciamento social e físico, que tornam as coletas mensais presenciais mais onerosas e inconvenientes do ponto de vista operacional.

Dando continuidade à parceria estabelecida entre a Adasa e Serviço Geológico do Brasil – CPRM desde 2018, foi assinado um novo convênio cujo objeto é o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do Distrito Federal, por meio do monitoramento hidrogeológico e hidrológico e do mapeamento hidrogeológico distrital.

Em 2021, houve atualização diária dos dados e informações divulgados no no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH-DF (<https://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/>), em que foram divulgados os mapas de chuva, dados e informações sobre outorgas e registros de uso, volume útil dos reservatórios, indicadores de qualidade da água, entre outros.

O Distrito Federal vem apresentando contínuos avanços no monitoramento qualitativo dos seus corpos d'água. O estabelecimento do enquadramento dos corpos hídricos em classes de qualidade segundo os usos preponderantes e a operação de uma rede estruturada de monitoramento da qualidade da água são exemplos dessa busca contínua de aprimoramento.

Em 2021, a rede de monitoramento da qualidade da água da Adasa foi reformulada, o que permitiu o aprimoramento e a ampliação sobre lacunas existentes, bem como foi removido o excesso de redundâncias, permanecendo abrangente e apta a cumprir a missão institucional da Agência. Em novembro de 2021 houve uma nova contratação de empresa especializada (Conáqua Ambiental) para operar a rede em seu novo formato.

Atualmente, a rede de monitoramento da qualidade das águas superficiais da Adasa é composta por 80 pontos em ambientes lóticos (córregos e rios), 15 em ambientes lênticos (reservatórios Descoberto, Santa Maria e Paranoá). O monitoramento é realizado trimestralmente, nos pontos lóticos e lênticos.

A rede de monitoramento das águas subterrâneas foi estruturada para abranger a maior parte dos sistemas e subsistemas que compõem a hidrogeologia do Distrito Federal, sendo composta por 42 estações. Cada estação contém um par de poços: um no domínio poroso, com profundidade aproximada de 30m, e outro no domínio fraturado, com profundidade aproximada de 150m.

Destaca-se que a CPRM é uma empresa pública de notório saber, atuando há mais de 40 anos na área de hidrologia, com ampla experiência na realização de pesquisas hidroológicas e hidrogeológicas, sendo ainda responsável pela manutenção da rede hidrológica nacional, sob tutela da Agência Nacional de Águas - ANA.

Alinhado ao compromisso de modernização da rede de monitoramento para garantir os usos múltiplos previstos na legislação que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos, houve a contratação de empresa responsável pela prestação do serviço de transmissão dos dados para grande parte das estações telemétricas que compõem a rede da Adasa.

Ao longo do ano, foram elaboradas as seguintes curvas/níveis de referência para acompanhamento do marco regulatório da bacia do rio Pipiripau e dos reservatórios do Distrito Federal:

a. Curvas de acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria, no período de junho

a dezembro de 2021 (Resolução nº 08, de 30 de junho de 2021);

b. Estabelecimento dos níveis altimétricos a serem mantidos no reservatório do Lago Paranoá para o ano de 2022 (Resolução nº 12, de 06 de dezembro de 2021); e

c. Curva de projeção do estado hidrológico do ribeirão Pipiripau para o período de estiagem de 2021, em atendimento ao marco regulatório da bacia (Resolução Conjunta ANA/ADASA nº 30, de 22 de junho de 2020).

Houve atualização diária dos dados e informações divulgados no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH-DF (<https://gis.adasa.df.gov.br/portal/home>), tais como: outorgas e registros de uso, volume útil dos reservatórios, mapas de chuva, indicadores de qualidade da água, entre outros.

Além disso, foram realizados estudos e instrução processual para a contratação da atualização do Plano de Gerenciamento Integrado do Distrito Federal (PGIRH-DF); do Plano de Recursos Hídricos da Bacia dos afluentes do Rio Preto – DF (PRH Rio Preto); do Plano de Recursos Hídricos da Bacia dos afluentes do Rio Maranhão – DF (PRH Rio Maranhão) e do Plano de Segurança Hídrica para o DF.

As limitações impostas pelos protocolos sanitários a serem atendidos em decorrência da pandemia causada pela SARS-COV2 interferiram de forma direta ou indireta na execução do Plano Anual de Fiscalização – PAF/2021 e na operação da rede de monitoramento de quantidade. Evidencia-se também o impacto da elevada quantidade de demandas encaminhadas pelo MPDFT na execução plena do PAF/2021.

Existe a expectativa de atualização de resoluções relevantes para a gestão dos recursos hídricos do DF; de modernização e divulgação dos dados da rede de monitoramento de quantidade; de modernização do processo de solicitação, análise e emissão de outorgas de direito de uso; de implementação de projeto piloto de monitoramento remoto dos usos de recursos hídricos na bacia do ribeirão Pipiripau e de contratação de empresa responsável para atualização do PGIRH-DF, para elaboração dos planos de recursos hídricos (PRH Rio Preto e Maranhão) e de segurança hídrica para o DF.

Os trabalhos técnicos previstos para 2022 são:

- Finalização e operação do Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas do DF – SIMCURB;
- Conclusão do Convênio celebrado entre a Adasa e a LSIE/FUB/FINATEC que versa sobre o Desenvolvimento de Metodologias e Sistema para Gerenciamento da Infraestrutura de Drenagem de Águas Pluviais do Distrito Federal, no qual estão os estudos de modelagens de áreas suscetíveis a alagamentos e processos erosivos e o mapeamento dos sistemas de drenagem disponíveis nos condomínios horizontais e clubes ao longo da orla do Lago Paranoá;
- Conclusão da Ação Regulatória Transversal “Padronização de Procedimentos de Fiscalização”;
- Operação da rede de monitoramento de qualidade de água de interesse da drenagem urbana;
- Estudo de Modelagem da Cobrança para Sustentabilidade Econômica-Financeira da Prestação dos Serviços de Drenagem Urbana.

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade quantitativa e qualitativa e assegurar os usos múltiplos do Lago Paranoá, a Adasa publicou Resolução nº 12, que define os níveis mínimos da água que devem ser mantidos no manancial durante o ano de 2022. Na resolução, fica instituído, como em anos anteriores, Grupo de Acompanhamento específico para seguir a implementação das regras estabelecidas, debater e propor, no final do próximo ano, os referidos níveis e os respectivos procedimentos para que estes sejam mantidos. Isso garante uma atuação integrada e articulada das entidades e órgãos envolvidos com a gestão dos recursos hídricos do Lago Paranoá, como preconizado na Lei das Águas do DF. Ainda são definidas no referido ato as vazões remanescentes que devem ser mantidas pela CEB Geração após a barragem e a forma como se dará o monitoramento e divulgação à sociedade dos níveis pela Adasa e a própria CEB Geração, esta última, responsável pela operação da Barragem do Paranoá.

As curvas de referência para o acompanhamento do volume útil são produtos da simulação do balanço hídrico, cujo ponto de início representa a situação atual do reservatório e da bacia (em termos de armazenamento de volume útil e vazões afluentes), projetando o comportamento dos reservatórios baseado em cenários de afluência, retiradas para captação, evaporação e precipitação direta sobre o espelho do lago. Como principal prerrogativa das simulações realizadas pela Adasa, estabeleceu-se que os cenários adotados tenham características conservadoras. Tais cenários, portanto, adotam como referência de avaliação as menores vazões afluentes registradas na série histórica, índices pluviométricos abaixo da média histórica e evaporação média. De modo que, a vazão de retirada para a captação é o parâmetro de controle do nível do reservatório. Assim, tem-se a ciência de que a curva gerada garantirá o abastecimento público, respeitando a demanda estabelecida. Por conta das elevadas incertezas quanto à predição de vazões médias afluentes no período chuvoso optou-se por gerar novas curvas com a adequação do volume útil apresentado pelos reservatórios após o término deste período. Assim, no mês de abril, com a proximidade do início do período de estiagem, iniciou-se o estabelecimento de cenários para a elaboração das curvas de referência para o acompanhamento dos reservatórios Descoberto e Santa Maria até o final do ano de 2021.

As curvas tiveram como ponto de partida o volume útil disponível para o enfrentamento da estiagem e buscou simular o comportamento dos reservatórios caso as vazões afluentes, após o período chuvoso, seguissem o mesmo padrão de queda registrado em anos mais críticos. De forma simplificada, a análise para o reservatório do Descoberto considerou a demanda hídrica mensal do sistema de abastecimento, incorporando os dados de transferências e de interligações; a precipitação direta no reservatório; a taxa de evaporação média e a demanda de irrigação na bacia. Para o reservatório Santa Maria, a análise foi similar, no entanto, desconsiderou-se a demanda consuntiva de irrigação, visto que, esse manancial não apresenta outros usos além do abastecimento público. Logo, a Resolução nº 08/2021 estabeleceu as curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios Descoberto e Santa Maria, no período de junho a dezembro de 2021.

Os desafios para o exercício de 2022 continuarão a ser grandes, entretanto, a Adasa tem se mostrado preparada para enfrentá-los. Vislumbra-se um ano extremamente positivo, ainda que intenso, exigindo muito esforço e dedicação. O corpo técnico está cada vez mais ciente da importância das suas ações, encontrando-se altamente preparado para desenvolver um trabalho de excelência, primando sempre pela efetividade e agilidade na prestação do serviço público, que deverá sempre estar voltado para o interesse da sociedade do Distrito Federal.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LETICIA RICEVICH GIUBERTI DE OLIVEIRA LARANJA

Telefone: (61)3961-4982 e-mail de contato: leticia.oliveira@adasa.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ROSA ALICE NUNES LIMA

Telefone: (61)3961-4959 e-mail de contato: rosa.lima@adasa.df.gov.br

Assinatura:  _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LUCIANA GIFFONI RODRIGUES

Telefone: (61)9666-4288 e-mail de contato: luciana.padilha@adasa.df.gov.br

Assinatura:  _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Telefone: (61)3961-4956 e-mail de contato: PRESIDENCIA@ADASA.DF.GOV.BR;raimundo.ribeiro@adasa.df.gov.br

Assinatura:  _____